



## Município de Santa Cruz do Sul

### PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.057, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

#### DECRETA PONTO FACULTATIVO

**NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA DE SANTA CRUZ DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** É decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, na tarde do dia 1º de abril de 2010, quinta-feira, cujo funcionamento será no horário das 07 horas e 45 minutos até às 11 horas e 45 minutos.

**Art. 2º** Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais, EMEIs, Casa de Saúde Ignez I. Moraes, PA – Pronto Atendimento – HSC, e CEMAI – Centro de Atendimento Materno-Infantil.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de março de 2010.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração